

PORTARIA TRT GP Nº 443/2014

João Pessoa, 03 de outubro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.29274/2014,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item II da **PORTARIA TRT GP Nº 296/2014**, de 18.06.2014, que designou o servidor ERINALDO LUCENA DE ARAÚJO para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, nos seus afastamentos legais e eventuais.

II - Designar o servidor **FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.162.165, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente